



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035/2013

NOMEIA TEMPORARIAMENTE VEREADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARA 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2013, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 3º do art. 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a ausência na reunião da comissão ocorrida no último dia 24 de setembro de 2013, bem como na sessão extraordinária ocorrida no dia 27 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO que o vereador ausente compõe a comissão supra citada que o mesmo exerce a função de relator.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, no período de **24/09/2013 à 27/09/2013**, o vereador **ARISTEU REETZ**, para relatar o devido parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

Original assinado
ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES